

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA
2 SAÚDE DE ASSIS. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois
3 as 14 horas realizou-se de forma on line, no endereço eletrônico: [https://conasems-](https://conasems-br.zoom.us/j/88584527547?)
4 [br.zoom.us/j/88584527547?](https://conasems-br.zoom.us/j/88584527547?), e também presencial na Casa dos Conselhos "Denise
5 Fernandes Carvalho" a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Saúde de Assis.
6 Estavam presentes os seguintes conselheiros **Titulares:** Benedita Quintiliano Pereira
7 (AADVAR), Marco Antonio de Luccas (APAE), Ana Carolina Alencar Betine (Circus), Vilma
8 Rodrigues Cipriano Soares (Coocassis), Adelmo Antonio de Souza (Sind. T. Rurais), Balbina
9 dos Santos Rosa Pontes (AMZR), Dirce Zeferino Alves (AMZU), Eduardo Augusto Vella
10 Gonçalves (FEMA), Julia Andrade de Freitas Ribeiro de Souza (UNIP), Célia de Carvalho
11 Ferreira Penço (ACIA), Layla Coelho Dalossi Amaral (OAB), Vanda Moreira da Costa Gomes
12 Rocha (APCD), Luiz Fabiano Franco Lima (SMS), Lidiani Totti Ratz (SMAS), Beatriz de Souza
13 Dias (HR), Edmar Luis de Oliveira (Sta Casa) e Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
14 (UNESP). **Suplentes:** Célia Cristina de Mata Soares (Coocassis), Almir Martinês Moreno
15 (SMS) e Silvio César de Oliveira (Sta Casa). **Justificaram:** Rosane Aparecida Bittecourt da
16 Silveira (AVCCA), Maria Madalena de Camargo (EAP), Diléa Zanotto Manfio (Sind Rural),
17 Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti (SMS). **Convidados:** Cristina Vendramel (Dpto
18 Saúde Mental SMS), Angela M.M. Major Noronha (SMS), Amanda Mailio Santana (Sta Casa),
19 Michel Almeida Lopes (Sta Casa) e Regiane M. J. Chaves (SMS). A Presidente **Benedita**
20 **Quintiliano Pereira** cumprimenta a todos iniciando a sua primeira reunião como Presidente.
21 **Ordem do dia: 1. Relatório da COFI – Comissão de Orçamento e Finanças referente a**
22 **análise da Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Saúde de Assis – 1º**
23 **Quadrimestre de 2022**, Que apresenta a seguinte conclusão: "**DOS DOCUMENTOS**
24 **APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Os documentos apresentados pela
25 Secretaria Municipal de Saúde para análise da prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre de 2022, aos
26 Membros da COFI (Comissão de Orçamento e Finanças), contribui para uma avaliação mais esclarecedora
27 quanto a execução orçamentária.. **AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.** Analisando a Prestação de
28 Contas referente ao 1º quadrimestre de 2022, destacamos as seguintes questões: A Execução Orçamentária
29 utilizou apenas 28,55% nas despesas liquidadas, demonstrando que a execução vem se desenvolvendo dentro
30 dos limites recomendados, embora esteja atendendo apenas as despesas fixas. Cumpri-nos alertar sobre o baixo
31 índice de investimento para custeio dos demais serviços nos Grupos, Gestão do SUS, Atenção Básica e
32 Vigilância em Saúde, por conta dos gastos com pessoal, e no Grupo Média e Alta Complexidade Ambulatorial
33 e hospitalar por contas do comprometimento com as despesas fixas com UPA, SAMU, Sta. Casa de Misericórdia
34 de Assis, Nefrologia e outros. Em acompanhamento as Prestações de Contas, esta Comissão ano a ano vem
35 apontando a existência de empenhos processados de um único fornecedor que estão nesta lista desde 2014, de
36 acordo com informações dos membros representantes da Secretaria Municipal da Saúde junto a esta Comissão,
37 estão buscando alternativa visando solucionar esta situação, tendo em vista que ainda não foram pagos por
38 impedimentos fiscais relacionados ao fornecedor. **CONCLUSÃO:** Após vários anos analisando a prestação de
39 contas da Secretaria Municipal de Saúde de Assis, conclui-se que a grande dificuldade de garantir recursos para
40 investimento está no peso da folha salarial e serviços, que praticamente sufoca o orçamento. Dessa forma
41 tecnicamente não se deve concentrar duas obras em um único orçamento, principalmente quando os valores
42 previstos tem origem exclusivamente dos recursos do tesouro Municipal, sem contrapartida dos governos Federal
43 e Estadual. É preciso planejar investimentos que permaneçam regularmente no que diz respeito à sua conclusão,
44 financiamento para a sua Manutenção, capacidade física de proceder a cobertura de assistência e a priorização
45 de recursos humanos. Sendo assim, é primordial buscar recursos para reformas e construção junto aos entes
46 federados. Vale ressaltar que, 64,14% do orçamento previsto para o exercício de 2022, são provenientes do
47 tesouro Municipal. Diante disso torna-se obrigatório o repensar as ações, rever o modelo de atenção e buscar
48 novas pactuações de financiamento. Os apontamentos acima são apenas alertas, uma vez que esta Comissão não
49 conhece os projetos, o custo destas obras, se os valores previsto no orçamento será suficiente para a sua

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 conclusão. Qual a previsão do término e como ficará a manutenção destes serviços nos futuros orçamentos. Esta
2 Comissão se manifesta favorável pela APROVAÇÃO desta prestação de contas, uma vez que os apontamentos
3 acima não interferem na mesma, apenas compromete recursos orçamentários. Esta decisão tem amparo legal nos
4 termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011,
5 que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990) e Lei nº 8.142 de 28 de
6 Dezembro de 1990, bem como a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, que tem como objetivo além de outros
7 a consolidação, o fortalecimento, e a ampliação do processo de Controle Social do SUS por meio do Conselho
8 Municipal de Saúde que é a instância representativa da Comunidade.” A Coordenadora da COFI e
9 presidente, **Benedita Quintiliano Pereira** apresenta o relatório, esclarece as dúvidas, coloca
10 em votação e é aprovado por unanimidade. As conselheiras **2. Repasse para a Santa Casa**
11 **de Misericórdia de Assis referente a Covid 19 no mês de 12/21 no valor de R\$ 480.000,00**
12 **(Quatrocentos e oitenta mil reais)**. A Presidente **Benedita Quintiliano Pereira** faz uma
13 retrospectiva das informações que chegaram até o momento neste Conselho, que embora
14 tenha elaborado um ofício ao Ministério da saúde, o mesmo não foi enviado e que após esta
15 reunião, se deliberado, o mesmo será enviado solicitando a liberação do recurso para a Santa
16 Casa de Assis. A representante da Secretaria Municipal da Saúde, **Angela M.M. Major**
17 **Noronha** apresenta os pontos importantes para esclarecer o assunto aos conselheiros, Almir
18 Martinês Moreno, também representante da Secretaria Municipal da Saúde informa que o
19 Ministério solicitou a imediata devolução do recurso. Os representantes da Santa Casa
20 lamentam a devolução e que irá recorrer da devolução. Os conselheiros também lamentam
21 e se solidarizam no movimento político, assim como a Secretaria Municipal da Saúde, mas
22 que não têm outra alternativa. A plenária delibera por fazer uma **nota de repúdio** à devolução
23 do recurso. Nada mais a tratar, a Presidente **Benedita Quintiliano Pereira** encerra a reunião
24 agradecendo a presença de todos e para constar, eu, **Nelma Maria de Oliveira**, encarregada
25 da Casa dos Conselhos “Denise Fernandes Carvalho”, elaborei esta ata que lida e aprovada
26 por todos será assinada. Assis 24 de maio de 2022.

Edmundo
Angela M.M. Major
Nelma Maria de Oliveira
Almir Martinês Moreno
Benedita Quintiliano Pereira
537